

PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 88.613.658/0001-10

FATO RELEVANTE

A Pettenati S.A. Indústria Têxtil ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Recompra de Ações

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a abertura do programa de recompra de ações da Companhia ("Programa de Recompra").

O objetivo do Programa de Recompra é facilitar e viabilizar a alienação de ações da Companhia que os seus acionistas detentores de ações em circulação não alienaram no âmbito da oferta pública de aquisição de ações ordinárias e de ações preferenciais de emissão da Companhia para conversão do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM da categoria "A" para a categoria "B" ("OPA" e "Conversão de Registro"), na qual a Companhia e a Gladium Administração e Participações S.A. figuram como ofertantes, podendo tais ações serem mantidas em tesouraria ou canceladas, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no §1º do artigo 30 da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77").

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e nos termos do Programa de Recompra, adquirir até 136.342 (cento e trinta e seis mil, trezentas e quarenta e duas) ações ordinárias e 4.195.432 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentas e trinta e duas) ações preferenciais da Companhia. O prazo máximo para realização da recompra das ações será 24 de maio de 2026 (isto é, 30 dias após o leilão da OPA).

As aquisições das ações da Companhia serão intermediadas pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

As operações realizadas com base no Programa de Recompra serão suportadas pelo montante das reservas de capital da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia entende que a execução deste Programa de Recompra não prejudicará o cumprimento de obrigações assumidas com credores,

nem o pagamento de dividendos obrigatórios, tendo em vista que o montante financeiro a ser potencialmente utilizado pela Companhia respeitará o montante disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia, e levará em consideração a expectativa de geração de caixa da Companhia para o exercício.

Informações Adicionais

A ata de reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, que aprovou o Programa de Recompra, incluindo as informações exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM 80 encontram-se disponíveis nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.pettenati.com.br/investidores/>).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventual desenvolvimento da OPA e de quaisquer desdobramentos ou alterações relevantes relacionadas ao tema.

Caxias do Sul, 12 de maio de 2026.

Otávio Ricardo Pettenati
Diretor de Relação com Investidores